

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420250311000168

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados, integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e, é essencial para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe com o objetivo de modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária. A atual infraestrutura não atende de maneira eficiente às demandas do Setor de Tributos, resultando em processos burocráticos, lentos e suscetíveis a erros operacionais que impactam negativamente a arrecadação municipal.

A modernização dos sistemas se alinha com o interesse público ao promover eficiência administrativa, agilizar o atendimento ao contribuinte e aumentar a transparência na gestão de tributos. A implementação de uma solução informatizada visa também a incrementar a segurança nas operações fiscais e facilitar o acesso e cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes, através de funcionalidades como um portal de autoatendimento e emissão eletrônica de NFS-e.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação busca não apenas resolver ineficiências operacionais, mas também promover um ambiente de inovação e desenvolvimento sustentável, conforme preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, que reforça a importância da eficiência, economicidade e inovação nas contratações públicas. A melhoria dos processos tributários gera um impacto positivo na capacidade de arrecadação do município, refletindo diretamente nos recursos disponíveis para investimentos em políticas públicas e serviços essenciais à população.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Planejamento e Gestão	Antonio Lucas Silva Brandão

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a solução a ser escolhida atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, principalmente no que tange à gestão tributária e à emissão de NFS-e. Neste contexto, estabelecemos os critérios de sustentabilidade e os padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

- **Requisitos Gerais:**
  - O software deve ser integrado e fornecer suporte completo para a gestão tributária e a emissão de NFS-e.
  - Deve possibilitar o acesso multiusuário simultâneo, garantindo a segurança e a integridade dos dados.
  - A solução deve ser compatível com a infraestrutura tecnológica existente no setor de tributos da Prefeitura.
- **Requisitos Legais:**
  - O sistema deve estar em conformidade com as normas tributárias vigentes nos âmbitos municipal, estadual e federal.
  - Deve seguir os padrões estabelecidos pela Receita Estadual e Federal para a emissão de NFS-e.
  - Certificação digital e segurança da informação devem ser garantidas e atualizadas conforme as exigências legais.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Implementação de soluções que promovam a eficiência energética, através de uso de equipamentos e softwares otimizados para consumo reduzido.
  - Práticas de gerenciamento sustentável do ciclo de vida dos equipamentos, incluindo opções de reciclagem para componentes e dispositivos obsoletos.
- **Requisitos da Contratação:**
  - O fornecedor deve garantir suporte técnico contínuo, incluindo atualizações automáticas do software.
  - Treinamento completo para os funcionários que irão operar o sistema deve ser providenciado como parte da solução contratada.
  - O sistema deve ser capaz de gerar relatórios gerenciais customizáveis para melhor acompanhamento dos processos fiscais e tributários.

Com base nas diretrizes estabelecidas, foram definidos os seguintes requisitos essenciais para a contratação: integração com sistemas contábeis, atualização automática para conformidade legal, funcionalidades de autoatendimento para contribuintes, e segurança avançada de dados. Estes requisitos são considerados suficientes para assegurar o atendimento da necessidade sem comprometer a competitividade do processo licitatório.

#### 4. Levantamento de mercado

Para a contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados para gestão tributária e emissão de NFS-e, foi realizado um levantamento de mercado abrangente, identificando as opções de fornecimento e os modelos de contratação disponíveis. A seguir estão listadas as principais soluções observadas:



- **Contratação direta com o fornecedor:** Nesta modalidade, a Prefeitura realiza um contrato direto com uma empresa fornecedora de software, garantindo a personalização e a adequação da solução às suas necessidades específicas.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa especializada que poderá fornecer tanto o software quanto os serviços de suporte, evitando a necessidade de desenvolver uma solução interna.
- **Utilização de soluções de código aberto:** Considerando softwares de gestão tributária disponíveis no mercado como alternativas mais econômicas, apesar de poderem exigir maior investimento em suporte e customização.
- **Parcerias com outros órgãos públicos:** Avaliar a possibilidade de compartilhar soluções já contratadas por outros municípios ou estados, promovendo economia de escala e redução de custos.

Após a análise das alternativas mencionadas, a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura de Jaguaribe foi a **contratação direta com o fornecedor**. Essa opção oferece maior controle sobre o suporte e a personalização do sistema, além de garantir atualizações regulares e compliance com as normativas fiscais vigentes. Optar por este modelo permite que a Prefeitura obtenha uma solução completa, assegurando atendimento técnico especializado e suporte contínuo para a plena operacionalidade do sistema.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de licença de uso de sistemas informatizados integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e visa fornecer um conjunto abrangente de funcionalidades e integrações que atendam às necessidades específicas do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, conforme os objetivos estratégicos delineados pela administração local.

- **Gestão Tributária Integrada:** O sistema possibilitará a gestão completa do ciclo de vida dos tributos municipais, desde o lançamento, cobrança e fiscalização, até a arrecadação eficiente dos tributos.
- **Emissão de NFS-e:** Permitirá a emissão de Notas Fiscais de Serviços eletrônicas, com integração direta aos sistemas da Receita Estadual e Federal, garantindo conformidade com a legislação vigente e facilitando o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes.
- **Portal de Autoatendimento:** Proverá uma interface online para que os contribuintes possam acessar informações tributárias, gerar guias de pagamento e consultar sua situação fiscal, gerando maior transparência e autonomia ao munícipe.
- **Integração Contábil:** Integrará sinergicamente com o sistema contábil da Prefeitura, assegurando que as informações fiscais e financeiras sejam consistentes e acuradas.
- **Relatórios Gerenciais:** Oferecerá recursos para a geração de relatórios personalizados, permitindo a análise detalhada e o acompanhamento eficaz da arrecadação e dos processos tributários.
- **Segurança da Informação:** Adotará robustos protocolos de segurança cibernética, protegendo os dados fiscais contra acessos não autorizados, em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação.
- **Capacitação e Suporte:** Inclui treinamento extensivo para os servidores municipais e suporte técnico contínuo, assegurando o pleno funcionamento do sistema e a capacitação dos usuários.
- **Atualizações Automáticas:** Implementará atualizações automáticas para refletir mudanças na legislação tributária e atender às novas demandas operacionais do município.

Justifica-se a escolha desta solução como a mais adequada disponível no mercado devido à sua capacidade de modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária, alinhando-se perfeitamente às diretrizes de inovação e eficiência definidas no plano estratégico da administração municipal. Dessa forma, a solução promove a melhoria contínua dos serviços públicos e a transparência administrativa, elementos centrais para o desenvolvimento sustentável e a boa governança pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (softwares) integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços eletrônica), com o objetivo de modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária junto à Prefeitura m	12,000	Mês
Especificação: Contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (softwares) integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços eletrônica), com o objetivo de modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária junto à Prefeitura municipal de Jaguaribe/Ce.			
2	Serviço de implantação, treinamento e migração/tratamento de banco de dados.	1,000	Serviço
Especificação: Serviço de implantação, treinamento e migração/tratamento de banco de dados.			

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (softwares) integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços eletrônica), com o objetivo de modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária junto à Prefeitura m	12,000	Mês	5.816,67	69.800,04
Especificação: Contratação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (softwares) integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviços eletrônica), com o objetivo de modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária junto à Prefeitura municipal de Jaguaribe/Ce.					
2	Serviço de implantação, treinamento e migração/tratamento de banco de dados.	1,000	Serviço	5.630,00	5.630,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Serviço de implantação, treinamento e migração/tratamento de banco de dados.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 75.430,04 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, que envolve a aquisição de serviços de licença de uso de sistemas informatizados integrados de gestão tributária e emissão de NFS-e, foi avaliado quanto à sua divisibilidade. Concluiu-se que o parcelamento do objeto comprometeria a integração e eficácia do sistema, uma vez que as funcionalidades devem operar de maneira unificada para garantir eficiência nos processos tributários.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise indicou que a divisão do objeto não é viável tecnicamente, pois os componentes do sistema necessitam operar de forma integrada para garantir a otimização dos processos de arrecadação e fiscalização. Além disso, economicamente, o parcelamento poderia resultar em aumento de custos administrativos e operacionais, contrariando o princípio de economicidade.
- **Economia de Escala:** A divisão do objeto em partes menores afetaria negativamente a economia de escala. A contratação de um único fornecedor para a totalidade do serviço permite negociação de condições mais vantajosas, obtendo-se melhor qualidade pelo custo total do contrato.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do parcelamento poder, em tese, aumentar a competitividade ao permitir a participação de mais fornecedores, a análise de mercado demonstrou que uma contratação única é mais alinhada às práticas do setor tecnológico. Fornecedores com capacidade para atender integralmente ao escopo são capazes de garantir suporte e atualizações do sistema de maneira eficaz.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelar o objeto foi tomada com base na análise de que a divisão comprometeria a integração e a funcionalidade do sistema, resultando em potenciais perdas de eficiência. A unificação do serviço é essencial para maximizar o desempenho e os resultados esperados pela Administração.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que, para sistemas informatizados de gestão, os fornecedores frequentemente oferecem soluções integradas e completas. A fragmentação do objeto não encontra respaldo em práticas consolidadas no setor, reforçando a decisão de uma contratação única.
- **Consideração de Lotes:** A possibilidade de divisão em lotes foi estudada, mas descartada devido ao risco de incompatibilidades entre sistemas de diferentes fornecedores e ao impacto negativo sobre a economia de escala previamente mencionada.
- **Documentação e Transparência:** Todas as etapas da decisão foram devidamente documentadas, assegurando a transparência do processo e conformidade com as normativas aplicáveis, especialmente no que concerne à Lei nº 14.133/2021.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço de softwares informatizados para a gestão tributária e emissão de NFS-e está plenamente alinhada ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro vigente. Essa adequação ao planejamento municipal é um passo estratégico para a modernização e inovação dos serviços públicos, conforme disposto no plano de governo local.

- **Modernização Administrativa:** A iniciativa de adquirir um sistema informatizado que otimize o processo tributário está em consonância com a política municipal de digitalização e eficiência dos processos administrativos. O plano de governo destaca a necessidade de melhorar a arrecadação, otimizar recursos e aumentar a transparência dos serviços públicos.
- **Planejamento Estratégico:** Conforme o plano plurianual do município, a contratação é vista como um elemento essencial para elevar o desempenho do Setor de Tributos, agregando valor à gestão municipal e melhorando o atendimento aos contribuintes.
- **Eficiência e Transparência:** Incorporar tecnologia em áreas estratégicas como o setor de tributos não apenas aperfeiçoa a eficiência administrativa, mas também promove maior transparência nas operações financeiras, um dos objetivos principais definidos pelo controle orçamentário municipal.
- **Integração com Planos Governamentais:** A contratação atende às prioridades estabelecidas em alinhamento com as diretrizes orçamentárias e metas de desenvolvimento local, garantindo que os recursos sejam empregados de maneira eficaz para fortalecer os serviços prestados pela administração municipal nos próximos anos.

Em resumo, a contratação se sustenta em bases sólidas de planejamento, garantindo que a aquisição de tecnologia reflita os objetivos estratégicos do município, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual, promovendo avanços significativos na gestão tributária e no atendimento ao público contribuinte.

## 10. Resultados pretendidos

- Modernização dos processos administrativos tributários da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, aumentando a eficiência na gestão dos tributos municipais.
- Automatização da emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), garantindo integração eficaz com os sistemas da Receita Estadual e Federal.
- Aumento na arrecadação tributária através de um sistema mais preciso e ágil, contribuindo para a otimização da gestão fiscal do



município.

- Geração de relatórios gerenciais customizáveis, permitindo melhor análise e acompanhamento da arrecadação e dos processos tributários.
- Melhoria na segurança das informações fiscais, minimizando riscos de acessos não autorizados e vazamento de dados sensíveis.
- Capacitação dos servidores municipais, assegurando o pleno aproveitamento das funcionalidades do novo sistema e promovendo uma cultura de aprimoramento contínuo dentro da administração pública.
- Redução do uso de papel e outros recursos físicos, alinhando-se às práticas sustentáveis e de preservação ambiental.
- Alinhamento das atividades do setor tributário com o planejamento estratégico municipal, reforçando o compromisso com a inovação e a digitalização dos serviços oferecidos à população.
- Elevação do nível de transparência e confiabilidade nas operações financeiras da Prefeitura, aumentando a confiança dos contribuintes nos serviços públicos prestados.

## 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a implementação bem-sucedida da contratação do serviço de software informatizado para gestão tributária e emissão de NFS-e, algumas providências devem ser adotadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe:

### 1. Capacitação dos Servidores:

Será necessário realizar treinamentos específicos para os servidores que utilizarão o novo sistema, assegurando que todos compreendam suas funcionalidades e possam operar a plataforma de forma eficaz. Essa capacitação deve acontecer antes ou simultaneamente à implantação do sistema.

### 2. Adequação da Infraestrutura:

Realizar as adequações necessárias na infraestrutura de TI para comportar o novo sistema. Isso pode incluir atualizações de hardware ou melhorias na rede de internet, dependendo das especificações técnicas requeridas pelo software.

### 3. Planejamento de Implantação:

Elaborar um planejamento detalhado com cronograma de atividades que contemplem todas as etapas de implantação, treinamento e a entrada em operação do sistema. O planejamento deve ser acompanhado regularmente para garantir sua execução conforme previsto.

### 4. Designação de Responsáveis:

Nomear responsáveis dentro da equipe da Prefeitura para gerenciar o projeto de implantação, interagir com os fornecedores, resolver problemas e garantir a comunicação entre todos os envolvidos.

### 5. Suporte Técnico:

Estabelecer canais claros de suporte técnico com o fornecedor do software para resolver eventuais problemas ou dúvidas que ocorram durante o uso do sistema, garantindo mínima interrupção dos serviços.

### 6. Avaliação de Segurança:

Conduzir uma avaliação de segurança para garantir que todos os dados fiscais e informações dos contribuintes estejam protegidos contra acessos não autorizados e possíveis vazamentos.

### 7. Monitoramento Contínuo:

Implementar rotinas de monitoramento e avaliação contínua do desempenho do sistema para identificar potenciais melhorias ou ajustes necessários ao longo do tempo.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo de contratação para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, fundamentando-se nas características específicas do objeto e nas condições do mercado. Abaixo seguem as justificativas para essa decisão:

### • Natureza Determinada do Objeto:

A contratação para o serviço de software informatizado de gestão tributária e emissão de NFS-e possui um escopo bem definido, com especificações técnicas que não apresentam a necessidade de aquisições frequentes ou repetitivas, característica típica para adoção de registro de preços, conforme determinado pelo Art. 12, inciso I da Lei 14.133.

### • Estimativa de Demanda Estável:

Os estudos realizados demonstraram que a demanda pela solução tecnológica é estável e congrega um único momento de implementação seguido de prestação contínua de serviços, não caracterizando a variação de quantidade ou de demanda, que justificaria a adoção de um registro de preços, como descrito no Art. 82, inciso I.



- **Contratação Singular:**

A transação envolve uma contratação singular de serviço especializado, com uma única implantação inicial e o consequente suporte contínuo. Este perfil diferencia-se de outras contratações que se beneficiariam de um sistema de registro de preços, que é mais apropriado para contratações repetitivas ou de itens amplamente disponíveis no mercado, segundo o Art. 85, inciso II.

- **Eficiência Econômica:**

A previsão orçamentária visa atender especificamente a esta necessidade única de software informatizado específico, garantindo uma negociação de preço mais vantajosa sem a flexibilidade dos registros de preços, de acordo com o Art. 23.

Estas justificativas evidenciam que a adoção do registro de preços não traria vantagens significativas para este processo, optando-se por seguir a contratação direta dentro da modalidade de Pregão Eletrônico.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Nesta seção, abordamos a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para a contratação em questão, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

- **Fundamentação Legal:** De acordo com o Art. 18, § 1º, e considerando as condições do Art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação em consórcio pode ser limitada ou vedada pela Administração, quando justificado.
- **Justificativas para a Vedação:**
  - **1. Aspectos Técnicos e Operacionais:** A contratação de serviços de softwares informatizados exige uma integração robusta e homogênea, cuja execução por consórcios poderia levar a desconexões e fragmentação, comprometendo a coerência da solução implementada.
  - **2. Compatibilidade Técnica:** Evitar problemas de compatibilidade e integração entre diferentes componentes do sistema que poderiam surgir caso as empresas participantes do consórcio não apresentem soluções integradas e previamente compatíveis.
  - **3. Segurança da Informação:** Garantir maior controle e responsabilidade centralizada, reduzindo riscos associados à segurança da informação e à proteção de dados sensíveis dos contribuintes.
  - **4. Simplificação do Processo de Gestão:** Facilitar o processo de fiscalização e gestão contratual, evitando o aumento da complexidade que a gestão de um consórcio exige.
- **Impacto na Competitividade:** A vedação ao consórcio não prejudica a competitividade, visto que o mercado dispõe de empresas capazes de fornecer a solução completa, respeitando os princípios da isonomia e da justa competição previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que a vedação à participação em consórcio é uma medida preventiva e estratégica, visando à eficiência, segurança e coerência do serviço a ser contratado.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A implementação e uso do sistema informatizado de gestão tributária e emissão de NFS-e podem acarretar diversos impactos ambientais, considerando o contexto de uso extensivo desses sistemas. Abaixo estão identificados os principais impactos e as medidas mitigadoras propostas:

1. **Consumo de Energia:**

O funcionamento contínuo dos sistemas requer um consumo significativo de energia elétrica. Para mitigar este impacto, recomenda-se:

- Utilização de servidores e equipamentos com certificação de eficiência energética.
- Implementação de sistemas de gerenciamento de energia que permitam a redução do consumo durante períodos de menor demanda.

2. **Descarte de Equipamentos Eletrônicos:**

O ciclo de vida de equipamentos eletrônicos pode levar ao descarte inadequado, afetando o meio ambiente. Medidas mitigadoras incluem:

- Adoção de práticas de logística reversa para garantir o retorno e reciclagem adequados dos equipamentos no fim de sua vida útil.
- Conformidade com regulamentos ambientais locais e nacionais para o descarte seguro de equipamentos eletrônicos.

3. **Manutenção e Atualizações:**

A manutenção e atualizações frequentes dos sistemas exigem recursos. Para minimizar impactos:

- Implementação de práticas de manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir a necessidade de substituições frequentes.

4. **Papel e Documentação Física:**

Embora o sistema vise reduzir o uso de papel, podem haver necessidades de impressão.

- Promoção da digitalização de documentos para minimizar a impressão.
- Em casos de impressões necessárias, utilizar papel reciclado e configurar impressoras para impressão em modo frente e



verso.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise dos elementos dispostos ao longo deste Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de softwares informatizados para gestão tributária e emissão de NFS-e, considerando os aspectos tecnológicos, econômicos e estratégicos envolvidos.

- **Atendimento ao Interesse Público:** A contratação alinha-se ao interesse público ao buscar modernizar, automatizar e otimizar os processos de arrecadação e fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, promovendo uma administração mais eficiente e transparente.
- **Compatibilidade com o Planejamento Municipal:** Está em consonância com os planos estratégicos de modernização e digitalização dos processos administrativos municipais, além de seguir o plano plurianual do município e as políticas de inovação locais.
- **Economicidade e Eficiência:** A contratação transcende questões de custo, envolvendo a maximização dos recursos financeiros, materiais e humanos disponíveis, conforme preceitua a Lei 14.133/2021, promovendo uma administração tributária mais eficaz e reduzindo a possibilidade de erros e perdas financeiras.
- **Segurança e Sustentabilidade:** Os sistemas propostos incorporam protocolos avançados de segurança da informação, garantindo a proteção dos dados fiscais. Ademais, aspectos sustentáveis foram incorporados, assegurando conformidade com as práticas ambientais responsáveis.
- **Alinhamento com a Lei 14.133/2021:** Esta contratação atende aos princípios fundamentais da Lei 14.133, tais como a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, demonstrando uma abordagem sistemática e estruturada conforme os dispositivos legais exigidos.

Considerando os argumentos apresentados, conclui-se de forma favorável que a contratação dos sistemas de gestão tributária e emissão de NFS-e é plenamente viável e razoável, atendendo aos interesses administrativos da Prefeitura Municipal de Jaguaribe e contribuindo significativamente para a modernização e transparência dos processos fiscais.

## 16. MAPA DE RISCO

### MAPA DE RISCOS

#### LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

#### FASE – PLANEJAMENTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
-------	----------------------	---------------	---------	-----------	-----------------------------	----------------------------------	-------------



1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	2	5	10	Verificar corretamente a demanda.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
					Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos		
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	3	5	15	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.  Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	3	5	15	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço.  Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS



5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não contratação do objeto licitado	4	5	20	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS
7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	5	5	25	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8- Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	3	5	15	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO**

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em	Falha no atendimento das necessidades da contratação.	3	5	15	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência	ORDENADOR DE DESPESAS /



desacordo com o Contrato	Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.					Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	FISCAL DE CONTRATO
2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	3	5	15	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual. Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.		ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	4	5	20	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.		COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratual.		ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO



5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normalizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
--	-------------------------------------	---	---	----	---	---	--

Jaguaribe / CE, 20 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Lorena de Carvalho Ramos  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
Jucie Dantas Rodrigues Diogenes  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 391-921-3906  
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

